



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PROJETO DE LEI Nº 148, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir  
Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 — Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0013.1021 — Ampliações Construções Escolas de Ensino Fundamental	
4.4.90.51 — Obras e Instalações (338)	R\$ 153.000,00
(recurso 1026 — Salário Educação)	

**TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR** **R\$ 153.000,00**

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

10.02 — Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0013.2039 — Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros RJ (994)	R\$ 153.000,00
(recurso 1026 — Salário Educação)	

**TOTAL FONTE DE RECURSOS** **R\$ 153.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO**  
**PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 148/2018.**

Expediente: 24974/2017

**SENHOR PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar para a Secretaria de Educação, no valor de R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Os valores destinam-se à realização da primeira etapa da construção de uma quadra esportiva junto à Escola Municipal de Educação Fundamental Vida Nova, no Bairro Conventos.

Conforme memorial descritivo anexo, nesta etapa serão realizados os serviços de conformação do terreno, execução das contenções e cercamento da quadra, além das escadas e guarda-corpos.

A planilha orçamentária anexa demonstra um investimento de cerca de R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), razão pela qual necessária a suplementação da rubrica para execução da obra.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**MARCELO CAUMO,  
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

INFORMAÇÃO CONTÁBIL EXPEDIENTE Nº 24.974/2017

**Ref.:** Construção de Quadra Esportiva junto a EMEF Vida Nova – Bairro Conventos.

Para atender ao requerido é necessário CRÉDITO SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0013.1021 – Ampliações Construções Escolas de Ensino Fundamental	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (338)	R\$ 153.000,00
(recurso 1026 – Salário Educação)	
<b>SOMA CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>R\$ 153.000,00</b>

Para o CRÉDITO SUPLEMENTAR acima indicamos a seguinte redução de dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0013.2039 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (994)	R\$ 153.000,00
(recurso 1026 – Salário Educação)	
<b>SOMA FONTE DE RECURSOS</b>	<b>R\$ 153.000,00</b>

Justificativa: Construção de quadra Esportiva junto a EMEF Vida Nova no Bairro Conventos.

Lajeado,

11 de outubro de 2018.

Juliano Leindecker  
Contador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul – Brasil  
Prefeitura Municipal de Lajeado  
Secretaria de Planejamento

DATA:  
08/06/2016  
Revisão 00

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: Projeto vida nova – Quadra esportiva – Etapa 01**

### 1. Generalidades:

O presente Memorial Descritivo trata das especificações de materiais e serviços a serem executados na construção de quadra esportiva junto a EMEF Vida Nova, localizada na rua ERS 421, nº 1931, Bairro Conventos, Lajeado/RS.

A execução dos serviços será dividida em etapas, sendo este memorial relativo a primeira etapa.

Nesta etapa, serão realizados os serviços de conformação do terreno, execução das contenções e cercamento da quadra, além das escadas e guarda-corpos. Os serviços para o futuro prolongamento da via (pavimentação, calçadas e sistema de drenagem) não estão contemplados neste memorial descritivo.

Deverão ser verificadas pelo Executante as dimensões, alinhamentos e níveis do projeto em relação às condições do local. É de total responsabilidade da Empresa Construtora o conhecimento dos projetos, detalhes construtivos, normas de trabalho e impressos.

A Empresa Construtora está expressamente proibida de realizar qualquer alteração nos projetos. Caso ocorra necessidade de pequenas alterações, as mesmas deverão ser informadas anteriormente, por escrito, aos responsáveis pelos projetos.

A Empresa Construtora é responsável pelo nível, esquadro e prumo e qualquer

Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, 242 – Centro – 95900-000 Lajeado/RS – Fone: (51) 3982-1000  
Secretaria de Planejamento – Fone: (51) 3982-1065 – e-mail: rafael.reckziegel@lajeado.rs.gov.br

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul – Brasil  
Prefeitura Municipal de Lajeado  
Secretaria de Planejamento

DATA:  
08/06/2016  
Revisão 00

erro envolvendo estes itens, identificado pela fiscalização, deverá ser corrigido imediatamente pelo Executante, sem qualquer ônus ao Contratante.

Todo material empregado na obra deverá ser de primeira qualidade, obedecer especificações e normas da ABNT e será submetido a exame e aprovação da fiscalização. Em todas as fases da construção a Empresa Construtora utilizará mão de obra especializada na execução dos serviços. Toda a execução de serviços deverá seguir as Normas de Serviços da ABNT.

Serão de responsabilidade da Empresa Construtora as providências relativas ao licenciamento da construção, ART's de execução junto ao CREA, guias de recolhimento junto ao INSS e taxas correspondentes. A Empresa também deverá providenciar equipamentos de proteção individual conforme normas regulares NR-6 e NR-18 do Ministério do Trabalho. Também faz parte das obrigações da Empresa a adequada sinalização do local para proteção aos usuários do prédio.

A mão de obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Com isto espera-se obter a melhor execução e o melhor acabamento em todos os serviços, que só serão aceitos nestas condições.

Deverá ser procedida periodicamente a limpeza e remoção de entulho do local da obra.

## 2. Serviços Preliminares:

Inicialmente, o Município de Lajeado irá conformar o terreno a fim de atingir os níveis de projeto e após este trabalho, será repassado à Contratada.

Compete à Empresa Construtora os serviços de limpeza geral da obra, objetivando a manutenção das condições de uso das vias de acesso que sejam utilizadas para entrada de carga e descarga.

A Empresa Construtora poderá montar quantos galpões forem necessários.

Caberá a Contratada o fornecimento e a execução de todos os serviços necessários, bem como o pagamento de todas as taxas decorrentes para obtenção das ligações provisórias de água, esgoto e energia, quando se fizerem imprescindíveis à execução da obra. Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul – Brasil  
Prefeitura Municipal de Lajeado  
Secretaria de Planejamento

DATA:  
08/06/2016  
Revisão 00

exigências da municipalidade local, sendo a Contratada o único responsável pelo eventual descumprimento de qualquer solicitação legal. Os consumos decorrentes da utilização de tais ligações provisórias correrão por conta da empresa construtora. O construtor providenciará ainda o desligamento das instalações provisórias tão logo as ligações definitivas entrarem em funcionamento.

As ligações provisórias de água serão executadas com tubos e conexões de PVC rígido, sendo os reservatórios em fibrocimento, com capacidade calculada para atender a demanda da obra. Caso o logradouro não for abastecido por rede pública, a Contratada determinará qual o processo de abastecimento a ser empregado.

As ligações provisórias de esgoto serão executadas também em tubos e conexões de PVC rígido. Caso o logradouro não seja servido por rede de esgoto, a empresa providenciará a construção de fossa e sumidouro.

As ligações provisórias de energia serão executadas com fios e cabos com isolamento termoplástico, protegido por eletrodutos de PVC rígido. Cada equipamento que necessitar de energia deverá ter sua proteção por meio de chaves blindadas, sendo os circuitos protegidos por disjuntores termomagnéticos.

### 3. Infraestrutura

As paredes com função de contenção serão de pedra grês de espessura 25 cm. As floreiras junto as escadas serão em tijolos a vista com espessura de 15 cm. Deverão ser executados contrafortes nas regiões de maior altura e prever ao longo de toda a contenção elementos para evitar o acúmulo de água. Estes serão de tubos PVC de diâmetro mínimo de 75 mm.

As paredes apresentarão prumo e alinhamento perfeitos, fiadas niveladas e com a espessura das juntas compatíveis com os materiais empregados. No caso específico dos tijolos cerâmicos, a espessura das juntas deverá ser de 1 cm. As juntas verticais não deverão coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos tijolos. A planeza das paredes será verificada periodicamente durante o levantamento da alvenaria e comprovada após a alvenaria erguida, não podendo apresentar distorção maior que 5 mm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul – Brasil  
Prefeitura Municipal de Lajeado  
Secretaria de Planejamento

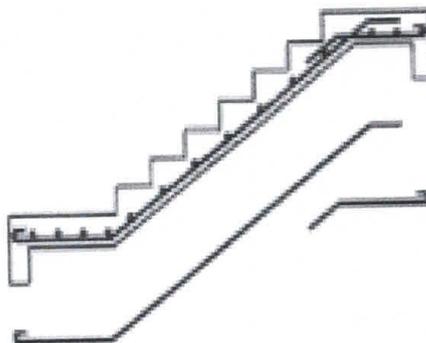
DATA:  
08/06/2016  
Revisão 00

#### 4. Estruturas de concreto armado

A estrutura deve obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico e às normas da ABNT.

O escorregador de concreto será formado por duas vigas laterais de 40 cm de altura por 15 cm largura, 4 barras longitudinais de diâmetro 10 mm e estribos de diâmetro 5,00 mm espaçados a cada 15 cm. E o fundo será um pequeno radier sobre leito de brita com tela soldada de diâmetro 3,4 mm com malha de 15x15cm.

As escadas serão formadas por barras de aço de 10 mm de diâmetro seguindo o esquema apresentado na figura abaixo.



##### 4.1. Formas

A execução das formas e seus escoramentos deve garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo, alinhamento das peças e impedir o aparecimento de ondulações na superfície do concreto acabado; a Construtora deve dimensionar os travamentos e escoramentos das formas de acordo com os esforços e por meio de elementos de resistência adequada e em quantidade suficiente, considerando o efeito do adensamento.

As formas e escoramentos devem ser retirados de acordo com as normas da ABNT; no caso de tetos e marquises, essa retirada deverá ser feita de maneira progressiva, especialmente no caso de peças em balanço, de maneira a impedir o aparecimento de fissuras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul – Brasil  
Prefeitura Municipal de Lajeado  
Secretaria de Planejamento

DATA:  
08/06/2016  
Revisão 00

#### 4.2. Concreto

Deve satisfazer as condições de resistência fixadas pelo cálculo estrutural, bem como as condições de durabilidade e impermeabilidade adequadas às condições de exposição.

Quando não informado, o concreto a ser executado deverá apresentar resistência característica de 25 MPa, preferencialmente usinado. Para sua resistência ser a ideal deverá ser observado o prazo de cura.

Conferir as medidas e posição das formas, verificando se as suas dimensões estão dentro das tolerâncias previstas no projeto. As formas devem estar limpas e suas juntas, vedadas.

Assim que o concreto é colocado nas formas, deve-se iniciar o adensamento de modo a torná-lo o mais compacto possível. O método mais utilizado é por meio de vibradores de imersão.

As falhas que porventura acontecerem na execução do concreto (cavidades, trincas, etc.) serão de inteira responsabilidade da Empresa Construtora, sendo que a recuperação da peça afetada deverá ser executada conforme as normas da ABNT.

#### 4.3. Armadura

Armadura Aço C.A 50 A e C.A 60 B. Não pode ser empregado aço de qualidade diferente da especificada em projeto, sem aprovação prévia do autor do projeto estrutural ou, excepcionalmente, da Fiscalização.

A armadura deve ser colocada limpa na forma (isenta de crostas soltas de ferrugem, terra, óleo ou graxa) e ser fixada de forma tal que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

A armação deve ser mantida afastada da forma por meio de espaçadores plásticos industrializados. Estes devem estar solidamente, amarrados à armadura, ter resistência igual ou superior à do concreto das peças estruturais às quais estão incorporados e, ainda, devem estar limpos, isentos de ferrugem ou poeira. Os espaçadores devem ter dimensões que atendam ao cobrimento nominal indicado em projeto. As emendas não projetadas só devem ser aprovadas pela Fiscalização se estiverem de acordo com as normas técnicas ou mediante aprovação do autor do projeto estrutural.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul – Brasil  
Prefeitura Municipal de Lajeado  
Secretaria de Planejamento

DATA:  
08/06/2016  
Revisão 00

Na hipótese de determinadas peças da estrutura exigirem o emprego de armaduras com comprimento maior que o limite comercial de 11 m, as emendas decorrentes devem obedecer rigorosamente o prescrito nas normas técnicas da ABNT.

#### 5. Cercamentos

A locação e implantação da cerca devem obedecer ao projeto arquitetônico. Devem ser implantados marcos topográficos no terreno para permitir a conferência do alinhamento da cerca.

A cerca lateral será executada com mourões de concreto pré-moldados com dimensões de 0,10x0,10x3,00m, enterrados com profundidade mínima de 0,70 m e espaçados de no máximo 2,00m, fixados através de enchimento de concreto não estrutural com consumo mínimo 150 kg de cimento por metro cúbico. As duas faces menores deverão ser utilizados mourões com dimensões de 0,10x0,10x4,00m. A vedação será através de tela de arame galvanizado, fio 12 BWG, malha de 2", instalada a 10 cm do nível do terreno até o início da deflexão do mourão (1,70m). A parte inclinada do mourão, será complementada com fios de arame farpado com bitola de 16 BWG, convenientemente fixados nos mourões. Para reforço da tela, deverão ser colocadas dois fios de arame galvanizado com bitola 10 BWG, entre os mourões, um na parte superior e o outro na parte inferior da tela. Nos pontos de mudança de direção, interrupção e intermediários de trechos longos (no máximo 25 m), os mourões deverão ser reforçados com escoras de concreto colocadas inclinadas com ângulo de 45°. Deverá ser observado o alinhamento entre as faces dos mourões, bem como, a sua verticalidade. A fixação da tela nos mourões de fará com arame galvanizado, bitola mínima 14 BWG, amarrados nos mourões, espaçados verticalmente a cada 20 cm, de modo a envolver o contorno do mourão obtendo-se a perfeita fixação da tela.

#### 6. Estruturas metálicas

Todas as peças e modelos dos guarda-corpos e corrimãos deverão ser executados em conformidade com as legislações vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e com as normas da ABNT: NBR 9050:2015, NBR 9077:2001 e NBR 14718:2008. Altura do guarda-corpo deverá ser de 1,05 metros, possuindo corrimão a 0,90 metros e outro a 0,70 m.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul – Brasil  
Prefeitura Municipal de Lajeado  
Secretaria de Planejamento

DATA:  
08/06/2016  
Revisão 00

Os tubos deverão ser em aço galvanizado conforme NBR 5580. As barras chatas serão de ferro galvanizado à fogo. Deverá ser aplicado o fundo antioxidante. A pintura padrão de todas as peças será a cor cinza, sempre em um mínimo de 02 demãos.

A barra superior será confeccionada com tubos de 1 3/4" de diâmetro e 2,00mm de espessura e as demais barras horizontais serão de 1" de diâmetro, espaçadas em no máximo 15 cm. Na vertical serão instalados tubos de 2" de diâmetro e 2,65mm de espessura, distanciados entre si a no máximo 1,5 metros. Para fixação das barras, serão utilizadas chapas base de no mínimo 1/4", fixadas por 4 parafusos 3/8" com bucha. Os corrimãos serão feitos em tubo de 1 3/4" de diâmetro, 2,00mm de espessura e o intermediário de 1 3/8". Devem ficar afastado no mínimo 4 cm da parede.

As peças de guarda-corpo e corrimão deverão ser feitas sob medida. Para isso, a Contratada deverá verificar e medir cada local de instalação, considerando o comprimento, a inclinação e outras características pertinentes. Deve-se evitar a adaptação de peças no momento de instalação.

O transporte das peças de guarda-corpo deverá ser feito com cuidado, de modo a não danificá-las, riscando ou entortando as mesmas. Em casos de riscos ou necessidade de soldas após a instalação das peças, o local riscado ou soldado deverá receber retoque de pintura. No caso da solda, antes da pintura será aplicado fundo antioxidante.

A Contratada deverá verificar o alinhamento e prumo das peças, de modo que, após sua fixação, estejam perfeitamente alinhadas, sem necessidade de ajustes. Peças tortas deverão ser consertadas com cuidado, sem que haja nenhum tipo de dano nas mesmas. O local de instalação das peças deverá ser isolado, evitando-se a passagem de pessoas alheias à obra nas proximidades. O isolamento é de responsabilidade da Contratada.

#### 7. Pintura

A execução dos serviços de pintura deverá seguir rigorosamente as especificações do fabricante. Cada demão deverá ser contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas de acordo com o tipo de pintura a que se destinarem.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul – Brasil  
Prefeitura Municipal de Lajeado  
Secretaria de Planejamento

DATA:  
08/06/2016  
Revisão 00

perfeitamente seca, observando as especificações dos fabricantes. Todas as pinturas serão realizadas com tantas demãos quanto forem necessárias, com no mínimo duas demãos.

As paredes em tijolo a vista nas floreiras receberão pintura hidrofugante. O interior

das floreiras receberá pintura em hidroasfalto. Deverá ser utilizada emulsão asfáltica de marca confiável e de boa qualidade aplicada em três demãos cruzadas, no mínimo, respeitando o intervalo necessário para a secagem da demão anterior. As camadas impermeabilizantes deverão ser aplicadas na face superior e em no mínimo 10 cm a contar parte superior da face lateral das vigas de baldrame.

As superfícies do escorregador deverão ser pintadas com tinta epóxi para garantir que as faces fiquem lisas.

#### 8. Limpeza da obra

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e as sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos. A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.

#### 9. Condições Gerais:

As especificações poderão ser revisadas conforme as necessidades do contratante. Todas as dúvidas e possíveis omissões constantes nas especificações e nos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul – Brasil  
Prefeitura Municipal de Lajeado  
Secretaria de Planejamento

DATA:  
08/06/2016  
Revisão 00

projetos deverão ser solucionadas com os autores dos projetos.

Rafael Reckziegel  
Engenheiro Civil CREA-RS 210699  
Secretaria do Planejamento

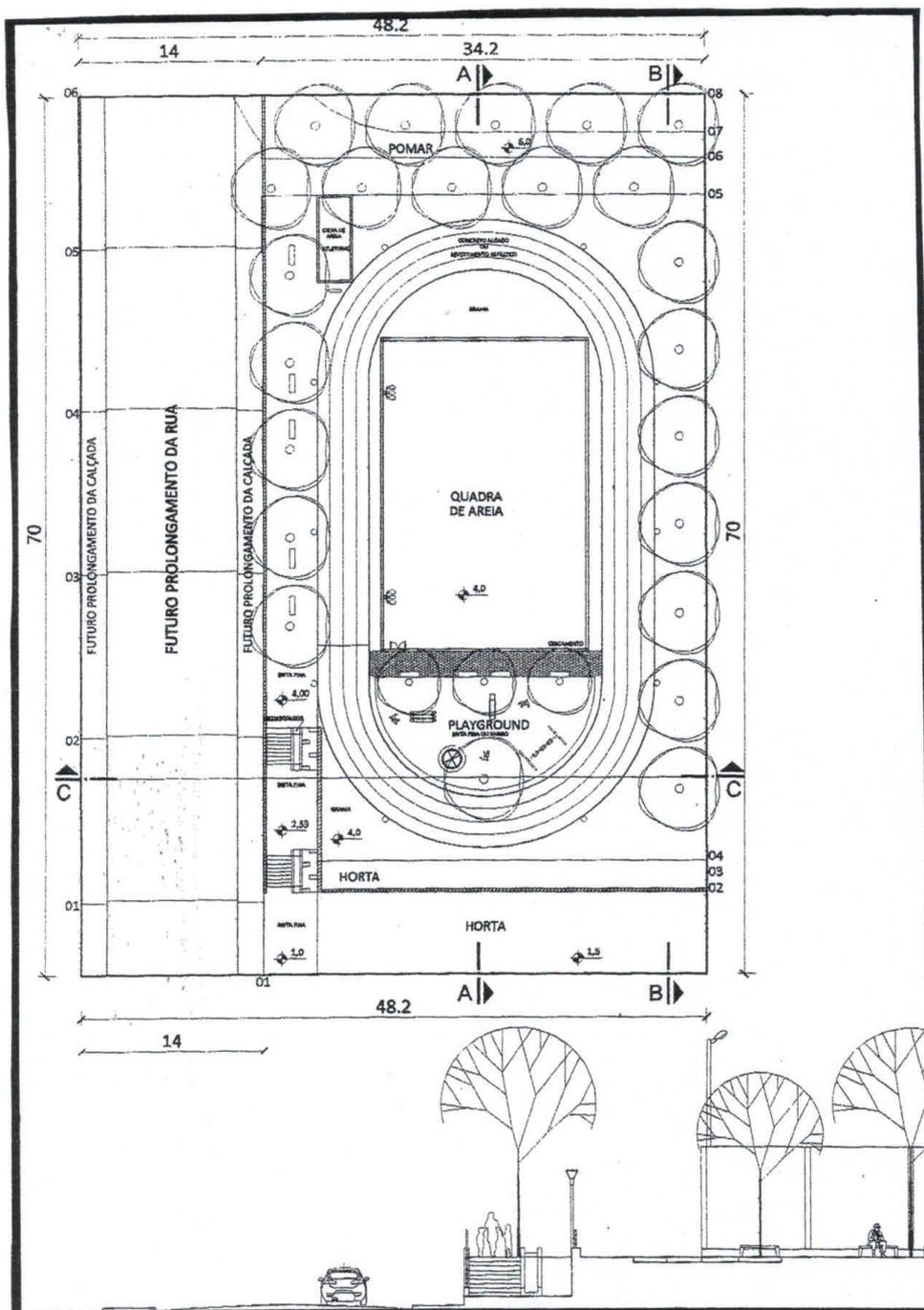


ANDRÉ SCHEID  
Eng. Civil CREA 65.301



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO  
PARQUE VIDA NOVA

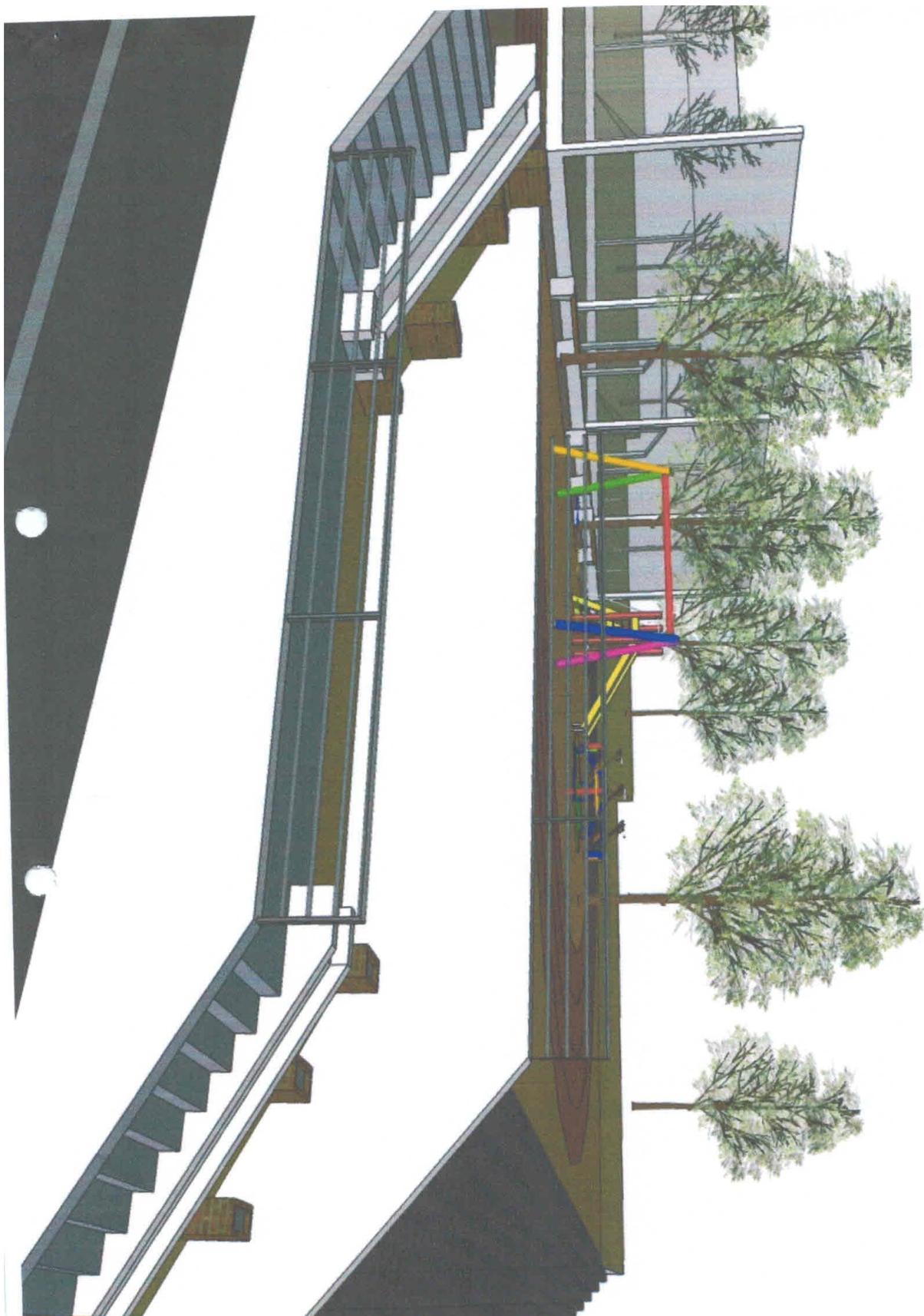


EMEF VIDA NOVA  
CONVENTOS - LAJEADO  
(51) 3982 1179





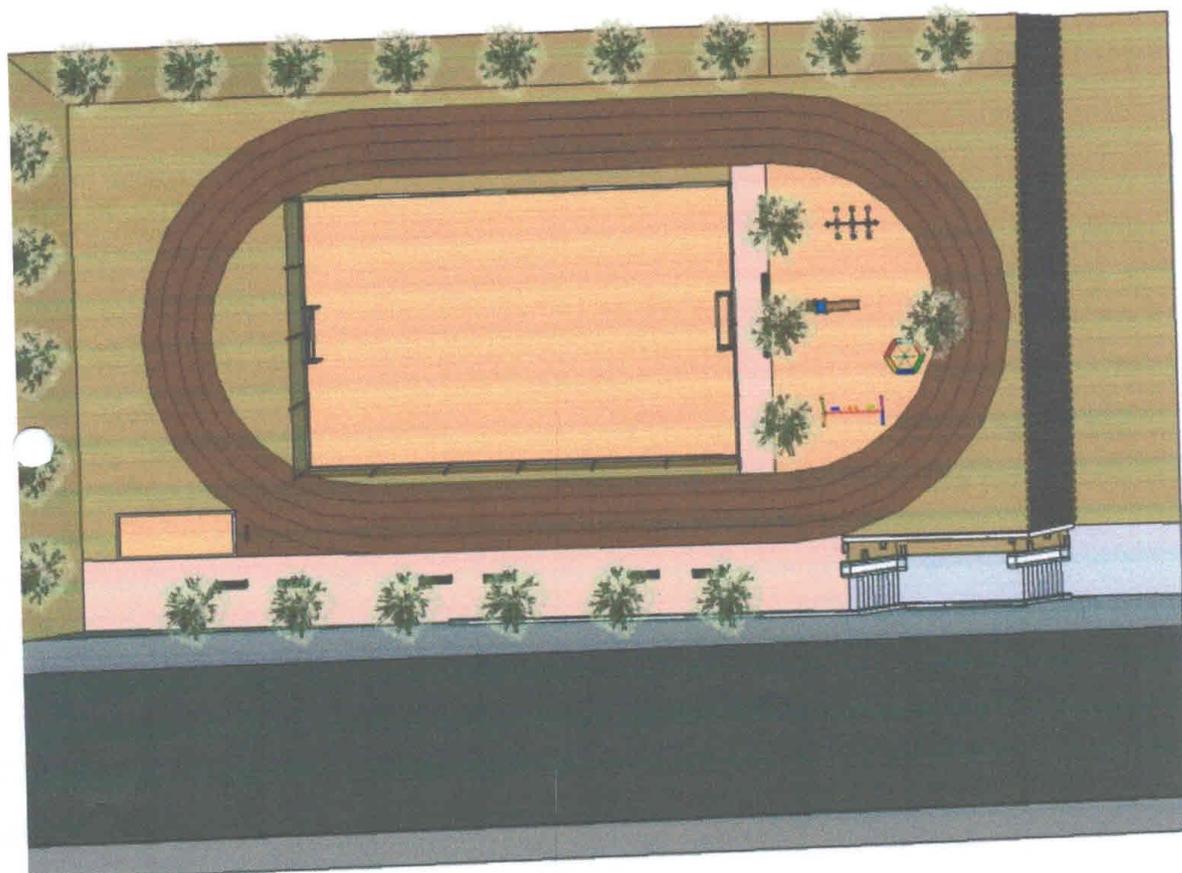
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

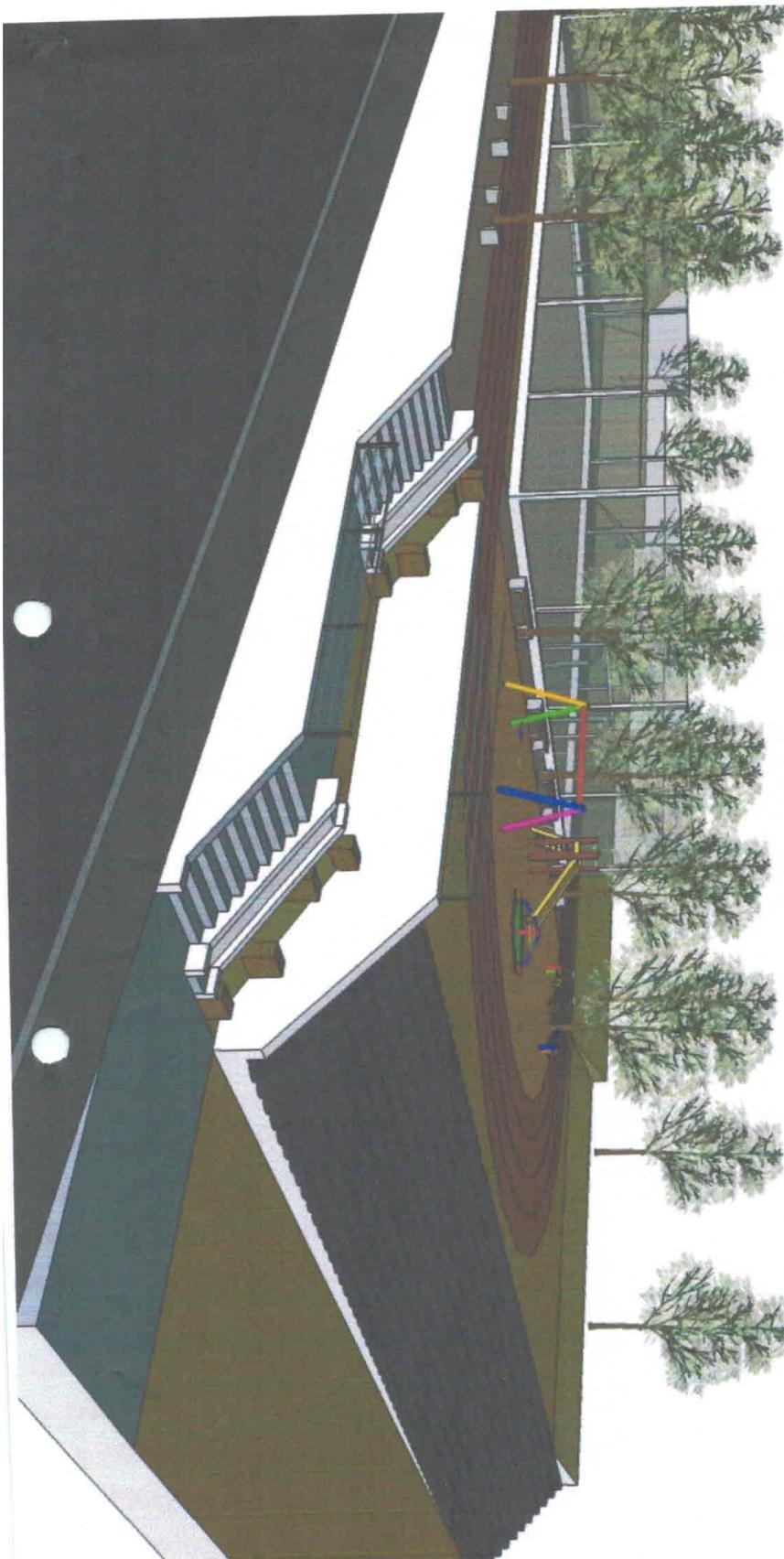
---





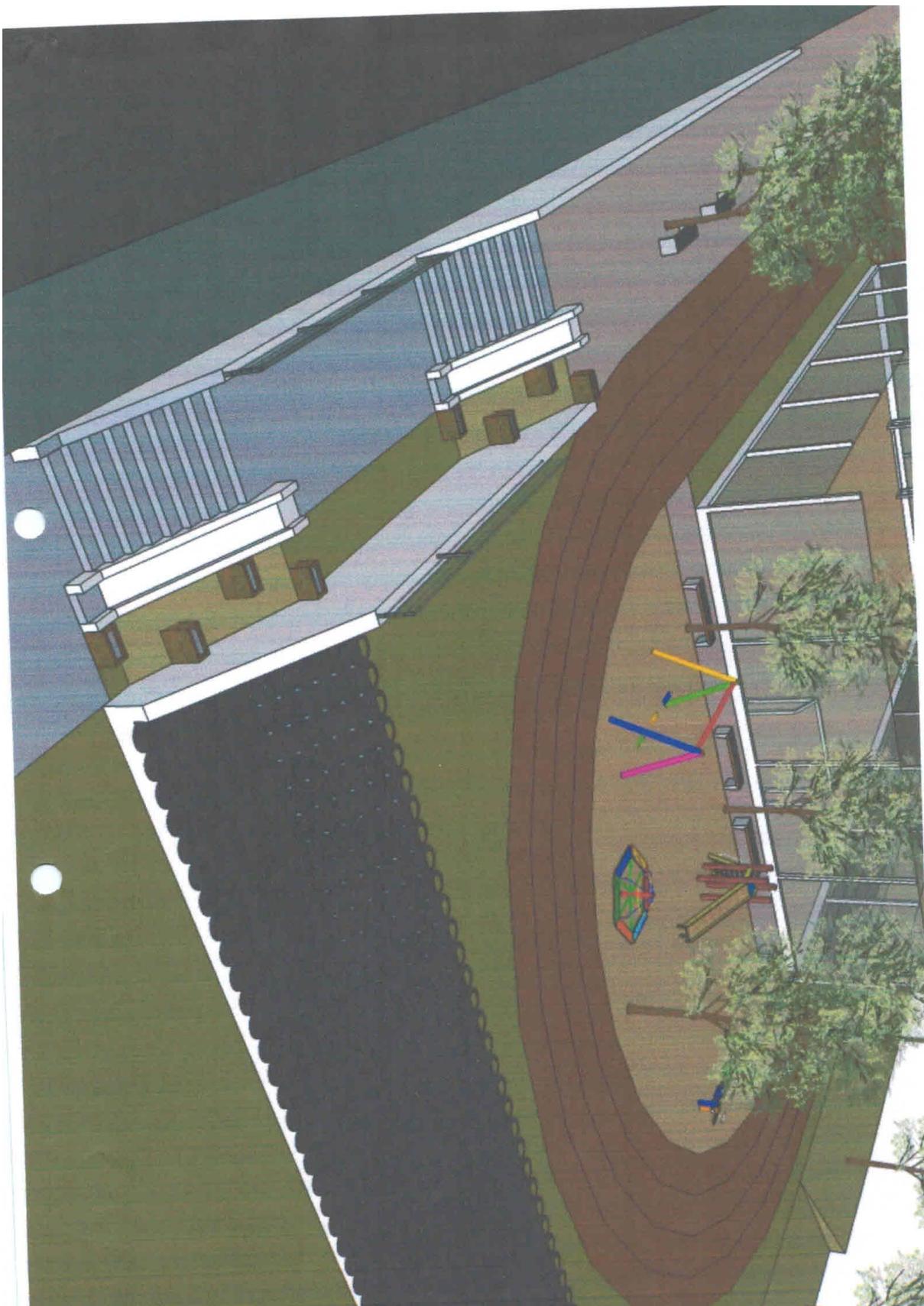
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Planilha de Orçamento GLOBAL

30/10/2018  
Página 1 de 2

Obra: 23 - EMEI Vida Nova - Ampliação Esportiva TOTAL REV02

Endereço:

Ciente:

Cidade: LAJEADO

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
		Material	Mão-de-Obra	
<b>1. CONTENÇÕES</b>				
.1 CONTRAPISO CONCRETO-5CM-200KG C/M3 (MAGRO)	42,60 M2	13,22	18,09	
		563,17	770,63	1.333,80
.2 ALVENARIA DE PEDRA DE GRES (E=25CM)	255,00 M2	63,27	24,12	
		16.133,85	6.150,60	22.284,45
.3 ALVENARIA TIJA VISTA-DE 15CM-J1CM CI-AR (Vasos)	15,00 M2	80,03	52,49	
		1.200,45	787,35	1.987,80
.4 TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	12,00 M	24,02	33,77	
		288,24	405,24	693,48
<b>Total de CONTENÇÕES</b>		<b>18.185,71</b>	<b>8.113,82</b>	<b>26.299,53</b>
<b>2. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO</b>				
.1 LEITO DE PEDRA BRITADA 5CM	20,00 M2	4,88	2,68	
		97,60	53,60	151,20
.2 ESCADA CONCRETO ARMADO FCK 25MPA	2,20 M3	2.324,68	1.383,72	
		5.114,30	3.044,18	8.158,48
.3 ESCORREGADOR CONCRETO ARMADO FCK 25MPA	2,50 M3	1.712,58	1.104,39	
		4.281,45	2.760,98	7.042,43
<b>Total de ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO</b>		<b>9.493,35</b>	<b>5.858,76</b>	<b>15.352,11</b>
<b>3. CERCAMENTOS</b>				
.1 ALVENARIA TIJA 6FUROS-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	49,20 M2	48,61	37,48	
		2.391,61	1.844,02	4.235,63
.2 CERCA DE TELA 2" COM MOURAO DE CONCRETO H=3M	49,20 M	61,96	43,56	
		3.048,43	2.143,15	5.191,58
.3 CERCA DE TELA 2" COM MOURAO DE CONCRETO H=4M	32,00 M	83,71	91,27	
		2.678,72	2.920,64	5.599,36
.4 PORTÃO DUAS FOLHAS EM TELA ESTRUTURA METALICA	2,50 M2	580,80	55,52	
		1.452,00	138,80	1.590,80
<b>Total de CERCAMENTOS</b>		<b>9.570,76</b>	<b>7.046,61</b>	<b>16.617,37</b>
<b>4. ESTRUTURAS METÁLICAS</b>				
.1 GRADIL SIMPLES-FERRO/PARA GUARDA CORPO OU CORRIMAO	35,00 M2	176,59	32,46	
		6.180,65	1.136,10	7.316,75
<b>Total de ESTRUTURAS METÁLICAS</b>		<b>6.180,65</b>	<b>1.136,10</b>	<b>7.316,75</b>
<b>5. PINTURA</b>				
.1 PINTURA SILICONE SOBRE TIJOLO/CONCRETO-2 DEMAOS (FLOREIRAS)	15,00 M2	10,68	10,68	
		160,20	160,20	320,40
.2 IMPERMEABILIZACAO COM HIDROASFALTO 3 DEMAOS	15,00 M2	8,99	18,80	
		134,85	282,00	416,85
.3 PINTURA ESMALTE EPOXI 2 DEMAOS	19,00 M2	30,35	13,69	
		576,65	260,11	836,76
<b>Total de PINTURA</b>		<b>871,70</b>	<b>702,31</b>	<b>1.574,01</b>
<b>6. PAVIMENTAÇÕES</b>				
.1 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO 95% PN	517,00 M2	2,29	0,51	
		1.183,93	263,67	1.447,60
.2 MEIO-FIO RETO-CONCRETO PRE-MOLDADO	237,50 M	25,04	17,42	
		5.947,00	4.137,25	10.084,25
.3 BASE DE BRITA GRADUADA E=12CM	56,40 M3	152,51	3,43	
		8.601,56	193,45	8.795,01
.4 IMPRIMACAO ASFALTICA	493,05 M2	7,04	0,30	
		3.471,07	147,92	3.618,99
.5 PINTURA DE LIGACAO	470,00 M2	2,50	0,25	
		1.175,00	117,50	1.292,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - SEPLAN - CNPJ: 87.297.982/0001-03  
Rua Cel. Júlio May, 242 - Lajeado - RS - FONE: (51)3982-1049 - email: seplan@lajeado-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Planilha de Orçamento GLOBAL

30/10/2018  
Página 2 de 2

Obra: 23 - EMEI Vida Nova - Ampliação Esportiva TOTAL REV02  
Cliente:

Endereço:  
Cidade: LAJEADO

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
		Material	Mão-de-Obra	
6 CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE E=3CM	35,04 T	357,48 12.526,10	48,76 1.708,55	14.234,65
7 LEITO DE PEDRA BRITADA FINA 5CM	351,70 M2	4,88 1.716,30	2,68 942,56	2.658,86
8 LEITO DE AREIA 30 CM (QUADRA)	115,00 M3	97,92 11.260,60	33,58 3.861,70	15.122,50
9 PAVIMENTACAO BLOCOS INTERTRAVADOS UNISTEIN 6CM	36,00 M2	46,77 1.683,72	18,09 651,24	2.334,96
<b>Total de PAVIMENTAÇÕES</b>		<b>47.565,48</b>	<b>12.023,84</b>	<b>59.589,32</b>
<b>7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
1 POSTE METÁLICO H=3 M C/ CABO 4MM²	10,00 UN	69,12 691,20	168,33 1.683,30	2.374,50
2 BALDE DE ATERRAMENTO	10,00 UN	6,90 69,00	2,91 29,10	98,10
3 ELETRODUTO CORRUGADO 3"	130,00 M	2,80 364,00	3,08 400,40	764,40
4 CABO ISOLADO FLEXIVEL 4.0MM2 (10AWG)	650,00 M	3,03 1.969,50	2,30 1.495,00	3.464,50
5 LUMINÁRIA PÚBLICA C/BRAÇO - S/LÂMPADA	10,00 UN	222,89 2.228,90	61,66 616,60	2.845,50
6 LAMPADA VAPOR METÁLICO 250 W C/ REATOR	10,00 UN	159,03 1.590,30	10,77 107,70	1.698,00
7 POSTE CONCRETO 7M INSTALADO	2,00 UN	423,04 846,08	246,62 493,24	1.339,32
8 LUMINÁRIA EXTERNA 3 PÉTALAS 500W - C/LÂMPADA VAPOR METÁLICO	2,00 UN	2.036,08 4.072,16	184,96 369,92	4.442,08
<b>Total de INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		<b>11.831,14</b>	<b>5.195,26</b>	<b>17.026,40</b>
<b>8. EQUIPAMENTOS</b>				
1 BANCO CONCRETO PRE-MOLDADO E MADEIRA C/ FIXAÇÃO EM CONCRETO	9,00 UN	273,92 2.465,28	28,40 255,60	2.720,88
2 GANGORRA DE FERRO TRIPLO C/ FIXAÇÃO EM CONCRETO	1,00 UN	1.794,72 1.794,72	276,11 276,11	2.070,83
3 GIRA GIRA C/ FIXAÇÃO EM CONCRETO	1,00 UN	1.794,72 1.794,72	276,11 276,11	2.070,83
4 ESCORREGADOR DE FERRO C/ FIXAÇÃO EM CONCRETO	1,00 UN	1.518,61 1.518,61	172,57 172,57	1.691,18
5 BALANÇO DE FERRO TRIPLO C/ FIXAÇÃO EM CONCRETO	1,00 UN	1.656,66 1.656,66	276,11 276,11	1.932,77
<b>Total de EQUIPAMENTOS</b>		<b>9.229,99</b>	<b>1.256,50</b>	<b>10.486,49</b>
<b>9. PAREDES E PAINÉIS</b>				
1 ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15CM CI-CA-AR 1:2:8 (CAIXA DE AREIA)	11,70 M2	48,61 568,74	37,48 438,52	1.007,26
<b>Total de PAREDES E PAINÉIS</b>		<b>568,74</b>	<b>438,52</b>	<b>1.007,26</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>		<b>113.497,52</b>	<b>41.771,72</b>	<b>155.269,24</b>

OBS.: O BDI utilizado para material e mão de obra é de 25,22%.  
Serviços de conformação do terreno serão de responsabilidade do município.  
Não considerado despesas de estudos e licenças ambientais.  
Não considerado obras de pavimentação na estrada, calçadas e elementos de drenagem da via.  
Não considerado plantio de grama e paisagismo (árvores e flores).

  
**ANDRÉ SCHEID**  
Eng. Civil CREA 65.301